CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 31, DE 2009

Apresentada em: 8.3.2010
Aprovada em: 8.3.2010
Rejeitada em:

Lusmar Antônio Pereira
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, atendidas às formalidades regimentais, seja enviado ao Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

Instalar na Unidade Mista de Saúde Batista Naves gerador de energia elétrica, com potência equivalente ao consumo da unidade, para uso nas ocasiões em que houver interrupção no fornecimento de energia elétrica pela empresa concessionária.

JUSTIFICATIVA

Nos últimos dias, está havendo, com muita frequência, interrupção no fornecimento de energia elétrica no Município.

A Unidade Mista de Saúde não dispõe de sistema alternativo de iluminação, o que prejudica e, ou até mesmo, impede os atendimentos.

A falta de outro sistema de iluminação dificulta a ação dos enfermeiros e médicos e, o mais grave, compromete a segurança dos serviços prestados na unidade.

Além do mais, é recomendado que todo hospital seja dotado de sistema alternativo de iluminação, principalmente para assegurar o atendimento dos casos emergenciais.

Sala das Reuniões, 8 de março de 2010.

EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador